



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

DECRETO Nº 027/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia realizou no dia 14 de maio de 2017, concurso público para o preenchimento de diversas vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final - Parte I, **COM EXCEÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO FLORESTAL, FISIOTERAPEUTA, FISIOTERAPEUTA – 2, FARMACÊUTICO, MÉDICO DO PSF, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR NÍVEL I, PEDAGOGO, PROFESSOR NÍVEL I – ORIENTADOR, - com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no Diário Oficial do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, www.doem.org.br/ba/tabocasdobrejovelho, e ainda nos sites www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br e www.concurso.idmconcursos.com.br no dia 19 de julho de 2017.

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e demais princípios Constitucionais insculpidos no artigo 37 da Carta Política de 1988, concernente ao concurso publico realizado e ao Edital 001/2017, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2017, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba, **COM EXCEÇÃO DOS CARGOS:** ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO FLORESTAL, FISIOTERAPEUTA, FISIOTERAPEUTA – 2, FARMACÊUTICO, MÉDICO DO PSF, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR NÍVEL I, PEDAGOGO, PROFESSOR NÍVEL I à vista do relatório apresentado pela empresa IEPDM, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Art. 2º Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, em 20 de julho de 2017.

HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
Prefeito